



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2011**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz Ltda (Cresu).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-349/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de convênio com o Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz (Cresu), com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógico-técnico-científica, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**